

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



JORNAL OFICIAL

Sexta-feira, 17 de Abril de 2009



Série

Número 74

Sumário

SECRETARIAREGIONAL DO PLANO E FINANÇAS

Aviso
Rectificação

SECRETARIA REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS**Aviso**

Em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 25 de Janeiro, alterada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto e pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro, adaptada à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de Abril, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de Julho, torna-se público que por Despacho de Sua Excelência o Secretário Regional do Plano e Finanças, de 17/03/2009, está aberto procedimento concursal destinado ao preenchimento de duas vagas de cargos de direcção intermédia de 1.º grau, do quadro de pessoal da Direcção Regional do Património, podendo os interessados, que preencham os requisitos adiante descritos, apresentar no prazo de 10 dias úteis, na Secretaria Regional do Plano e Finanças, o seu requerimento de candidatura, fazendo menção deste aviso e cargo a que se candidata:

1- Cargos Dirigentes a Prover:**A- Director de Serviços de Património Imobiliário.**

Área de actuação: As referida na al. a) do artigo 8.º da Lei n.º 2/2004, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto e no âmbito das competências da Direcção de Serviços de Património Imobiliário, previstas no artigo 3.º da Portaria n.º 4-A/2009, de 15 de Janeiro.

Requisitos legais de provimentos: Licenciatura em Direito e os constantes do n.º 1 do artigo 3.º A, do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de Abril, aditado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de Julho.

Perfil pretendido: Experiência na área das atribuições da Direcção Regional do Património e em funções de coordenação e ou direcção.

Métodos de selecção: Avaliação Curricular e Entrevista Profissional.

Júri do procedimento concursal:**Presidente:**

- Ana Isabel T. Fonte Luís Jardim, Directora de Serviços de Pessoal.

Vogais:

- Júlia Isabel Vieira Lopes, Directora do Gabinete de Estudos e Pareceres Jurídicos e Andreia Sofia L. Bernardo Perestrelo, Directora de Serviços de Coordenação, Património e Apoios Financeiros.

B - Director de Serviços de Aprovisionamento e Gestão.

Área de actuação: As referida na al. a) do artigo 8.º da Lei n.º 2/2004, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e no âmbito das competências da Direcção de Serviços de Aprovisionamento e Gestão, previstas no artigo 4.º da Portaria n.º 4-A/2009, de 15 de Janeiro.

Requisitos legais de provimentos: Licenciatura em Direito e os constantes do n.º 1 do artigo 3.º A, do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de Abril, aditado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de Julho.

Perfil pretendido: Experiência na área de atribuições da Direcção Regional do Património e em funções de coordenação e ou direcção.

Métodos de selecção: Avaliação Curricular e Entrevista Profissional.

Júri do procedimento concursal:**Presidente:**

- Ana Isabel T. Fonte Luís Jardim, Directora de Serviços de Pessoal.

Vogais:

- Júlia Isabel Vieira Lopes, Directora do Gabinete de Estudos e Pareceres Jurídicos e Andreia Sofia L. Bernardo Perestrelo, Directora de Serviços de Coordenação, Património e Apoios Financeiros.

2 - Documentos a juntar ao requerimento: O requerimento de admissão ao procedimento concursal deve ser acompanhado da seguinte documentação, cuja falta de qualquer elemento determinará a exclusão:

a) Curriculum vitae detalhado, devidamente datado e assinado;

b) Fotocópia do certificado de habilitações literárias;

c) Documento comprovativo dos requisitos previstos no n.º 1 do artigo 3.º A, do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de Abril, aditado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de Julho;

d) Documentos comprovativos das acções de formação profissional em que participou, se for o caso;

e) Documentos comprovativos da experiência profissional e dos conhecimentos que constituem condições preferenciais para o preenchimento do cargo.

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 15 de Abril de 2009.

O CHEFE DE GABINETE, Sílvia Maria Silva Freitas

Rectificação

Por ter saído com inexactidão no Suplemento do JORAM n.º 65, II Série, de 3 de Abril de 2009, relativo aos Procedimentos concursais comuns para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo determinado - contrato a termo resolutivo certo para ocupar 4 postos de trabalho na categoria de Técnico de administração Tributária-adjunto (TATA), 1 posto de trabalho na categoria de Técnico de administração Tributária (TAT), da carreira de técnico de gestão tributária do Grupo de pessoal da administração tributária, do mapa de pessoal da Direcção Regional dos Assuntos Fiscais, rectifica-se o seguinte:

ONDE SE LÊ:

10.1 -.:f) - (...) constantes do ponto 8.1 (...)

10.2) - (...) do ponto 8.1 (...)

DEVERÁ LER-SE:

10.1 -.:f) - (...) constantes do ponto 7 (...)

10.2) - (...) do ponto 7 (...)

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 13 de Abril de 2009.

O CHEFE DE GABINETE, Sílvia Maria Silva Freitas

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direcção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa	€ 74,98	€ 37,19.

Aestes valores acrescentem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA

Divisão do Jornal Oficial

IMPRESSÃO

Divisão do Jornal Oficial

DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

Preço deste número: € 1,21 (IVA incluído)